



UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de julho de 2004

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6 I.M. 021.407

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

UniRV-UNIVERSIDADE DE RIO VERDE Conselho Universitário - CONSUNI

RESOLUÇÃO N. 009, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

O Presidente do Conselho Universitário da UniRV-Universidade de Rio Verde-CONSUNI, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 13, I, e 14, I, XX, do Estatuto, e os arts. 12, I, e 13, I, XVI, do Regimento Geral, ambos da Universidade de Rio Verde, e tendo em vista que foi decidido na 43ª Reunião Extraordinária realizada no dia 22 dias do mês de agosto de 2016, que autorizou o Magnífico Reitor constituir a Comissão que irá presidir o pleito eleitoral para escolha de Diretores das Faculdades da UniRV – Universidade de Rio Verde, biênio 2017/2018.

RESOLVE

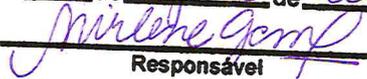
Art. 1º. Haja vista a r. decisão do Conselho Universitário – CONSUNI, que aprovou a matéria que mencionam sem nenhuma restrição, matéria que foi colocada em discussão, por força de convocação, para que fosse apreciada a pauta quanto a escolha dos nomes para compor a Comissão Eleitoral para presidir o pleito que tem por objeto a escolha dos Diretores das Faculdades da UniRV – Universidade de Rio Verde, biênio 2017/2018, determinar ao Procurador Geral que tome as medidas cabíveis no sentido de baixar a competente Portaria nomeando a comissão que menciona, e o seu encaminhamento ao Gabinete da Reitoria para a devida assinatura.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Sebastião Lázaro Pereira
Presidente / CONSUNI

Registrado às fichas do arquivo próprio
e publicado neste departamento.

Em 22 de agosto de 2016


Responsável

Mirlene Guimarães C. Meireles
Secretária Reitoria
Universidade de Rio Verde
Portaria 2534/2015



UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de julho de 2004

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6 I.M. 021.407

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

CERTIDÃO

MIRLENE GUIMARÃES CASTRO MEIRELES, Secretária da Reitoria, lotada no Gabinete da Reitoria da UniRV – Universidade de Rio Verde, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CERTIFICA** que a **RESOLUÇÃO Nº. 009**, de 22 de agosto de 2016, do **CONSUNI – Conselho Universitário da UniRV – Universidade de Rio Verde**, foi publicada no mural do Bloco I Administrativo da UniRV – Universidade de Rio Verde, a saber, em 22 de agosto de 2016.

Por ser verdade, assim certifico.

Gabinete da Reitoria da UniRV – Universidade de Rio Verde, aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2016.


Mirlene Guimarães Castro Meireles
Secretária da Reitoria
UniRV – Universidade de Rio Verde

PORTARIA Nº. 3.378 DE 23 DE AGOSTO DE 2016

O Prof. Dr. **Sebastião Lázaro Pereira**, Magnífico Reitor da **UniRV – Universidade de Rio Verde**, ex vi do Decreto Municipal nº. 002/2013, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 26 e seguintes do seu Estatuto, etc....

CONSIDERANDO que serão realizadas eleições para escolha de Diretor das Faculdades da UniRV – Universidade de Rio Verde, biênio 2017/2018;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução – CONSUNI Nº. 009, de 22 de agosto de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Para compor a Comissão Eleitoral que conduzirá o pleito na escolha dos Diretores das Faculdades da UniRV – Universidade de Rio Verde, nomeia os servidores docentes:

- I-** Helemi Oliveira Guimarães de Freitas - Presidente;
- II-** Claudino Gomes – Membro;
- III-** Danilo Marques Borges – Membro.

Art. 2º. A comissão deverá tomar todas as medidas necessárias e cabíveis para dar cumprimento ao que dispõe esta Portaria.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Magnífico Reitor da UniRV – Universidade de Rio Verde, aos 23 dias do mês de agosto de 2016

Prof. Dr. Sebastião Lázaro Pereira
Reitor/Universidade de Rio Verde
Decreto Municipal 002/2013

Registrado às fichas do arquivo próprio
e publicado neste departamento.
Em 23 de agosto de 2016
Mirlene C. Meireles
Responsável

Mirlene Guimarães C. Meireles
Secretária Reitoria
Universidade de Rio Verde
Portaria 2534/2015



UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de julho de 2004

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6 I.M. 021.407

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

CERTIDÃO

MIRLENE GUIMARÃES CASTRO MEIRELES, Secretária da Reitoria, lotada no Gabinete da Reitoria da UniRV – Universidade de Rio Verde, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CERTIFICA** que a PORTARIA Nº. 3.378, de 23 de agosto de 2016, da Reitoria da UniRV – Universidade de Rio Verde, foi publicada no mural do Bloco I Administrativo da UniRV – Universidade de Rio Verde, a saber, em 23 de agosto de 2016.

Por ser verdade, assim certifico.

Gabinete da Reitoria da UniRV – Universidade de Rio Verde, aos vinte e três dias do mês de agosto de 2016.


Mirlene Guimarães Castro Meireles
Secretária da Reitoria
UniRV – Universidade de Rio Verde